



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 132/2007

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Weliton Santos de Abreu.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-009/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **WELITON SANTOS DE ABREU** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Decisão e Gestão, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Estudo de viabilidade técnica financeira da geração de energia elétrica a partir do aterro sanitário da Cidade de Taubaté", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento, Decisão e Gestão.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2007.

JOSÉ RUI CAMARGO
Vice-reitor
no exercício do cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA